

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 127, caput, 129, inciso II, da Constituição da República, 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93, 35, inciso I, da Lei Complementar nº 106/03, e com base no art. 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, art. 32, II, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, INSTAURA o presente INQUÉRITO CIVIL.

MPRJ: 2021.00128436 (IC 01/2021)

Apurar fatos decorrentes da aplicação irregular de doses da vacina contra Covid-19 em Niterói a fim de instruir eventual ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa.

Atribuição: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II

Assunto (código): 12612 (Covid-19) *C; 1800506; 10014.

Investigado(a): Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal (técnica de enfermagem Rosemary Gomes Pita)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde (Niterói)

Representante: Otília Ribeiro

Resumo dos fatos: Inquérito civil instaurado para apurar fatos decorrentes da aplicação irregular de doses da vacina contra Covid-19 em Niterói a fim de instruir eventual ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa.

INQUÉRITO CIVIL 01/2021
MPRJ: 2021.00128436

PROMOÇÃO

Chegou ao conhecimento dessa promotoria de justiça que no *drive-thru* do campus da Universidade Federal Fluminense (UFF), bairro Gragoatá, em Niterói, um idoso de 90 anos foi ao local na companhia de familiares para ser vacinado contra Covid-19.

Segundo consta das notícias veiculadas na mídia, um parente teria filmado a ação, tendo notado que a técnica de enfermagem Rosemary Gomes Pita teria injetado a seringa no braço sem aplicar a dose.

Após, o idoso foi procurado pelas autoridades de saúde do município e devidamente imunizado. O Conselho Regional de Enfermagem do Rio recebeu a denúncia contra a profissional e abriu um procedimento para averiguar se houve a ocorrência de conduta irregular. Ainda, pela 76ª DP foi instaurado inquérito policial já finalizado.

Com a finalidade de apurar os fatos em todas as suas circunstâncias, determino, desde logo, as seguintes providências:

- 1) Providencie o registro deste procedimento, observando as disposições regulamentares;
- 2) Cumpra-se o determinado no art. 23 §1º, I, da Resolução GPGJ nº 2.227 de 12 de julho de 2018 conferindo publicidade ao procedimento;
- 3) Remeta-se ao CAO Saúde, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do registro, a portaria de instauração do inquérito na forma do art. 80 da Resolução GPGJ nº 2.227 de 12 de julho de 2018;
- 4) Em atendimento ao disposto no art. 17, § 1º, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018, designo para secretariar o presente procedimento administrativo os servidores lotados neste órgão de execução;
- 5) Oficie-se à 76ª Delegacia de Polícia, com cópia do procedimento, solicitando cópia do relatório final do inquérito referente aos fatos;
- 6) Junte-se os documentos em anexo;

- 7) Oficie-se à Secretaria Municipal de Saúde de Niterói, com cópia do procedimento, para prestar informações sobre os fatos requisitando a qualificação completa do paciente idoso e da técnica de enfermagem Rosemary Gomes Pita (Identidade: 10.286.336-2 /DIC; CPF: 008.939.097-00) com endereço completo. Requisite-se, ainda, informações quanto à existência de eventual sindicância para apuração dos fatos;
- 8) Solicite-se à DEDIT da CSI a análise da parte do vídeo disponível no link abaixo atinente ao evento ocorrido. Formulo, desde já, os seguintes quesitos:
- a) há indícios de edição fraudulenta do vídeo?
 - b) favor descrever, com precisão, a técnica utilizada na aplicação de medicamento intramuscular;
 - c) no vídeo, é possível afirmar que o técnico de enfermagem utilizou a técnica descrita no quesito anterior?
 - d) é possível identificar indícios de fraude no procedimento?
 - e) há outras considerações a serem feitas com relação ao episódio?

Link de acesso: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/02/18/tecnica-de-enfermagem-indiciada-por-falsa-vacinacao-alega-estresse-e-cansaco-prefeitura-de-niteroi-rj-demite-funcionaria.ghtml>

- 9) Agende-se reunião por videoconferência, via Plataforma Teams, para o dia 23/02/2021 (terça-feira) às 14h, para oitiva em declarações da Sra. Rosemary Gomes Pita, encaminhando-lhe o link de acesso ao e-mail que consta no documento em anexo e para o seguinte correio eletrônico (merinha_amiga@hotmail.com).
- 10) Após, com a juntada das informações requisitadas, abra-se nova conclusão para outras deliberações.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2021.

Manoela Penido Rocha Verbicário
Promotora de Justiça

